

PROCESSO G-DOC Nº. 1731/ 2025-CODEM

OBJETO: *Fornecimento de material gráfico, com vistas ao atendimento das demandas institucionais previstas para o exercício de 2025.*

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM manifesta a necessidade de contratar serviços de fornecimento de material gráfico, com vistas ao atendimento das demandas institucionais previstas para o exercício de 2025.

No intuito de imprimir maior celeridade à contratação da prestadora dos serviços, além de conseguir as melhores condições e menores preços de mercado com as especificações que atendam a necessidade desta Companhia, foram realizadas pesquisas de preços e consultas à atas de registro de preços, bem como à outras empresas fornecedoras da região metropolitana de Belém/PA, conforme apresentado no processo, cujas especificações atendem as necessidades da Administração.

No curso da instrução do processo identificou-se que a **Registro de Preços nº 202501140005, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-047-PE/SRP**, possui todos os itens que se visa adquirir por meio da contratação, bem como apresentam valores inferiores aos que vem sendo praticados no mercado, assim resta demonstrada que a aquisição através de Adesão à Ata de Registro de Preços supra é mais vantajosa à Administração, gerando mais

economia e celeridade para a instituição.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos itens, constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos produtos que essa Companhia pretende adquirir, conforme descrição dos itens no mapa de preços.

Justificamos ainda que a Adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, bem como atender à demanda desta Companhia, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 c/c art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/21, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202501140005, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-047-PE/SRP**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM**.

Considerando as pesquisas de preço apresentadas;

Considerando a confirmação de disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas estimadas com a contratação pretendida;

Considerando a existência de TERMO DE APROVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS emitida pela SEGEP ;

Justifica-se a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202501140005, proveniente do PREGÃO 90088/2024 - IFSC**, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Solicito que seja encaminhada para análise jurídica quanto a referida adesão, tão logo seja emitido o Parecer Jurídico seja tomada as providências necessárias.

Assim sendo, atendendo pelo disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/21 e alterações, apresentamos a justificativa para ratificação e posterior contratação.

Belém/PA, 01 de agosto de 2025.

MARIEL DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO

Diretora-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e
Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

MANOELLA CRUZ MAUÉS MILERIO

Diretora de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP